

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, solicitou a este Controle interno, através do memorando 128-2021- parecer sobre o Processo Licitatório 030/2021-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021- Menor preço por item, com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EMISSÃO DE PASSAGENS TERRESTRE RODOVIARIAS NACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

I – CONCLUSÃO

Diante do Parecer em anexo do Procurador Jurídico, Drº. Wagner Coelho Assunção. – Portaria 001/2019 – GPM OAB/PA 19.158, datado do dia 04 de março de 2021. Onde o mesmo relata que o processo atende as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, optando-se pela empresa que oferecer menor preço por item, à Administração Pública. Ante o exposto, o responsável pelo controle interno da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-Pará, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 016/2006, opino pelo parecer favorável ao certame, Orienta-se que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Redenção-PA, 29 de março de 2021.

Maria do Socorro Cardoso Uchôa
Coord. e Controladora de Saúde Pública

]

